



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Concede 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, para gozo de 2 a 21 de maio de 2022, com suspensão da distribuição de processos e conversão do terço final em abono pecuniário.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 15 a 18 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcello Ribeiro Silva (Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 237-2022 -MA-007/2022 (PJe - PA 0010046-56.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** à Excelentíssima Desembargadora SILENE APARECIDA COELHO 30 (trinta) dias de férias (02.05.2022 a 31.05.2022), referentes ao 2º período de 2021, sendo 20 (vinte) dias para fruição **de 02 de maio a 21 de maio de 2022, com suspensão da distribuição de processos ao Gabinete no respectivo período**, sem antecipação de proventos, e converter os 10 (dez) dias finais, de 22 a 31 de maio de 2022, em abono pecuniário, sujeito o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator. Impedida a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho (art. 18, I, da Lei nº 9487/99). Ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4